

DIRECTORES
ARTUR AGUEDO
EDITOR
LUIZ MASCARENHAS
FERREIRA DA SILVA
ADMINISTRADOR GERENTE

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 23 de julho de 1916

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO
Rua de Alportel, n.º 27

ASSIGNATURAS

Pagamento adiantado
Portugal, 1200 e Hespanha, 6 mezes... 70
Colonias e Estrangeiro... 1400

COMUNICADOS e ANUNCIOS
Na 3.ª e 4.ª paginas, cada linha... 100
Nas outras paginas, contracto especial

OFICINA

de composição e impressão
Rua de Alportel n.º 20

PROPRIEDADE DA EMPRESA DE
O ALGARVE

SINDICANCIAS IMPOSTOS MUNICIPAES

TEM sido um meio muito abusivo de fazer politica!
Vem já dos antigos tempos da monarchia e não se pôde dizer que os governos republicanos, nos seus processos politicos, em uso das hostilidades partidarias, não tenham empregado bem abusivamente este modo de afrontar os seus adversarios.

A sindicancia é ordenada por um simples acto da vontade ministerial e basta que qualquer partidario despeitado ou exaltado a solicite, para não haver escrúpulos em mandar proceder a ella.

Mas o peor não é isso; a regra em geral é fazer-se a escolha do sindicante de modo a fundamentar e elaborar o seu relatório com o fim especial a que visava a sindicancia; seja para criminar, seja para ilibar o sindicado.

Por isso estes processos de fazer politica são na realidade meios de perseguição e o seu uso tem já o desagrado da opinião.

Elaborado o relatório, o ministro examina, se ele se presta a esconder-lhe a responsabilidade do seu parcialismo e, com uma penada, dispõe do bom ou mau futuro do sindicado, sem se preocupar com a justiça e consequências do seu acto.

No tempo da monarchia até havia uma individualidade notabilizada para a confecção dos relatórios das sindicancias; era um comprovanciano nosso, que tinha até o alcunha de "mata-camaras".

Administração municipal, que não fosse da politica dirigente na ocasião e houvesse necessidade de dissolver, era logo posta á inspecção do "mata-camaras"; este tinha dedinhos para descobrir irregularidades ilegales ou abusivas; relatório feito e era uma vez uma camara municipal.

Foi por este processo que a administração franquista muito provocou a opinião; a administração Pimenta de Castro, nas mesmas pisadas, decahiu na expectativa de utilidade ao paiz em que primeiramente esperancou a nação e como consequencia teve o 14 de maio, aplaudido pela nação despeitada por aquelas investidas ás municipalidades de eleição popular.

Tudo o que é afrontar as liberdades publicas tem más consequências.

Nesta cidade, no primeiro governo republicano, em que sobraçava a pasta do interior o actual presidente do conselho de ministros, também se fez uma sindicancia, que muito irritou a opinião.

Foi a sindicancia ao liceu de Faro, mandada fazer em proceito de um professor, que fora a causa unica e principal da irreputabilidade que então havia entre ele, alguns professores e a população escolar desse tempo.

O sindicante, antigo companheiro de estudos do comprometido professor, dirigiu os seus trabalhos no sentido dessa objectiva proteccionista e fez o seu relatório, levantando ás maiores alturas o merito profissional do

malquistado professor e arrastando na informação de incompetencia e inhabilidade todo o mais corpo docente dessa época.

Destas acusações formuladas no relatório, não houve noticia senão mais tarde, muito mais tarde, já depois da decisão ministerial ter ordenado a diffusão por outros liceus de cada um dos restantes professores.

Uma resolução draconiana, destas que definem a ligeireza de proceder de quem subscrive taes actos!

E esses professores, condenados á proscricção para outros liceus, perturbados da tranquillidade das suas legitimas cadeiras, tiveram de ir, peregrinos duma ligeireza do mando, para logares onde a insuficiencia de ordenados não lhes permitia afrontar os novos encargos impostos!

Isto se fez, tendo sido afrontadas a justiça e o direito que tinham esses professores, pelo menos a serem ouvidos pela difamatoria perseguição do relatório.

Um castigo aplicado, sem delicto que o justificasse!

De outras sindicancias temos tido conhecimento, onde certos depoentes vasam a bilis d'odio que teem contra os sindicados e os expõem ás mercês de vontades compassivas ou austeras de quem as ordena e assume o direito de as julgar.

Ultimamente algumas sindicancias teem sido mandadas fazer afrontando magistrados da justiça.

Este genero de sindicancias ainda é mais grave e irritante.

A magistratura precisa existir na sociedade no seu aspecto respeitoso e venerando; a administração da justiça exige magistrados limpos de suspeições, correctos nos seus actos, sem uma mácula a empanar-lhe a consideração.

As sindicancias ordenadas contra magistrados de justiça carecem de ser justificadas por fundamentos muito irritantes da opinião.

Toda a suspeição de irregularidade no proceder de um magistrado, quasi que o deixa inutilizado no conceito de integridade que é a melhor honra de um juiz.

Mesmo quando a sindicancia se resolve pela improcedencia da accusação e a inanidade dos fundamentos que a determinaram, isso é mais que suficiente para enodoar a toga, que a sociedade exige limpa e pura.

Diziam os romanos da mulher de Cezar: "não basta sel-o, é necessario parecel-o."

O mesmo se diz da honestidade e integridade dos magistrados.

"Não basta que sejam honestos e integros, é necessario que pareçam sel-o."

Mas, juiz sindicado, é juiz afrontado de suspeição; a sua reputação cahiu.

Isto justifica o melindre das sindicancias para a consciencia de quem as manda fazer.

Se na generalidade do uso

A velha questão dos impostos camararios vem de ser agitada novamente, mas agora com uma violencia tal que é preciso trata-la com serenidade, canalizando-a em bom sentido.

Vamos, pois, como jornalistas e funcionarios, estudar serenamente a questão nos seus detalhes, propondo as soluções que resputamos mais convenientes.

A camara tem, evidentemente, autoridade para lançar os criticados impostos. Nos codigos, disposições legais autorizam se melhan te procedimento; e a nova lei administrativa, de 7 de agosto de 1913, também claramente estatue, no n.º 15.º do art. 94.º, como attribuições das camaras, o lançamento das contribuições directas e indirectas, para occorrer ás despesas dos concelhos respectivos, considerando se como impostos indirectos—n.º 1 do art. 108.º—as contribuições predial, industrial e sumptuaria, e—n.º 2.º—uma percentagem sobre os rendimentos em que não incidam as contribuições não especificadas no numero anterior, como os de lavra de minas, os de juros e capitaes e outros, exceptuando-se porém, os rendimentos isentos por lei expressa e os vencimentos dos empregados telegrapho-postaes.

Pela leitura dos periodos antecedentes se vê que, de facto juridicamente, a camara tem competencia para lançar este imposto.

Porém, as camaras anteriores, as camaras de ha vinte anos, por razões de qualquer ordem, por terem melhores rendimentos ou por considerarem mais o funcionalismo publico, nunca solicitaram medidas governativas para o coercivo pagamento das contribuições em divida, limitando-se a annunciar-lhes os orçamentos anuaes, a deminui-las de 32 para 20 %, e a enviar as classicas listas dos devedores para as administrações do concelho, revezando-se os administradores e os governadores civis no bom desejo de se não importarem com o caso, não dando o despacho preciso para as contribuições transitarem para as execuções fiscaes.

Assim se procedeu nos anos transactos, sem a camara se importar muito com o pagamento dos referidos impostos, havendo, até, alguns seus empregados que troçavam dos funcionarios que as pagavam, e estabelecendo-se entre estes ultimos a conhecida e antiga doutrina de que só pagava quem queria. As camaras, mais ou menos influenciadas por estas doutrinas, não solicitaram, como já dissemos, nenhuma medida governativa, como nunca deduziram contribuições dos ordenados dos seus empregados, como podiam fazer.

Pela nova lei podem as camaras recorrer ao pagamento coercivo, porque pelos arts. 178.º e 179.º é reconhecida competencia do Ministerio Publico, para promover

processos de execução judicial para cobrança dos impostos municipaes, e para propor as accções necessarias para fazer valer os direitos dos municipios; todavia, porque as leis não teem efeito retroactivo, estas legalissimas disposições só devem e podem dizer respeito ás contribuições de 1914 e 1915, não podendo a camara deliberrar nada acerca das contribuições que já transitaram para a administração do concelho.

Mostrando que a camara não tem autoridade para cobrar, voluntaria ou coercivamente, as contribuições de ha vinte anos, mas tão só as dos dois ultimos anos, não temos duvidas em reconhecer que procedesse de boa fé, no sentido de evitar que as referidas contribuições fossem cobradas pelas execuções fiscaes, se o Ministerio Publico, baseando se nos mencionados arts. 107.º e 108.º, e interpretando-as menos regularmente, assim o entendesse.

A camara não foi sensata, dizem-o com toda a franqueza, arrojando-se a direitos que não tem para nos coagir ao pagamento de contribuições atrasadas em vinte annos, precisamente numa época em que sobre o funcionalismo publico impende formidavel desigualdade economica por isso que ao desafortado aumento das subsistencias não tem correspondido melhoria do vencimento.

Como, porém, esta resolução não foi mal intencionada, queremos acreditar que a actual edilidade farense saberá reconsiderar honrosamente fazendo cobrar apenas as contribuições de 1914 e 1915.

Satisfeitas, assim, algumas das reclamações do prestante funcionalismo concelhio, compete a este dirigir-se ao Ministerio publico e solicitar-lhe respeitosa e sem frases desprimorosas, como as já havidas paracom a vereação municipal, que não promova nenhuns processos de relaxe para cobrança dos impostos camararios, e depois reclamar directamente ao governo, enquanto o parlamento não abra solicitando a anulação das contribuições em divida, e a abolição deste imposto que é injusto e desumano, tão injusto e desumano que dele são exceptuadas varias classes, entre as quais podemos referir a militar e a telegrapho postal.

Assim respeitosa e sem gestos comprometedores, sem frases desprimorosas, sem agitadores que explorem a questão com fins reservados e pessoais, serenamente, com a altiva serenidade de quem tem a precisa noção dos seus direitos e dos seus deveres, de quem confia em si, na justiça da sua causa e na solidariedade dos seus companheiros, assim impondo-nos pela hombridade do porte e pela firmeza das resoluções, é que podemos conseguir que a no-sua voz seja ouvida, e as nossas reclamações seja atendidas.

O portuguez puro
Diz-se que está em boa solução a questão dos espectadores de animatografos de Lisboa, que embieram os os daticos das fitas na lingua hespanhola e os querem em portuguez.

Assim se procedeu nos anos transactos, sem a camara se importar muito com o pagamento dos referidos impostos, havendo, até, alguns seus empregados que troçavam dos funcionarios que as pagavam, e estabelecendo-se entre estes ultimos a conhecida e antiga doutrina de que só pagava quem queria. As camaras, mais ou menos influenciadas por estas doutrinas, não solicitaram, como já dissemos, nenhuma medida governativa, como nunca deduziram contribuições dos ordenados dos seus empregados, como podiam fazer.

Pela nova lei podem as camaras recorrer ao pagamento coercivo, porque pelos arts. 178.º e 179.º é reconhecida competencia do Ministerio Publico, para promover

processos de execução judicial para cobrança dos impostos municipaes, e para propor as accções necessarias para fazer valer os direitos dos municipios; todavia, porque as leis não teem efeito retroactivo, estas legalissimas disposições só devem e podem dizer respeito ás contribuições de 1914 e 1915, não podendo a camara deliberrar nada acerca das contribuições que já transitaram para a administração do concelho.

Mostrando que a camara não tem autoridade para cobrar, voluntaria ou coercivamente, as contribuições de ha vinte anos, mas tão só as dos dois ultimos anos, não temos duvidas em reconhecer que procedesse de boa fé, no sentido de evitar que as referidas contribuições fossem cobradas pelas execuções fiscaes, se o Ministerio Publico, baseando se nos mencionados arts. 107.º e 108.º, e interpretando-as menos regularmente, assim o entendesse.

A camara não foi sensata, dizem-o com toda a franqueza, arrojando-se a direitos que não tem para nos coagir ao pagamento de contribuições atrasadas em vinte annos, precisamente numa época em que sobre o funcionalismo publico impende formidavel desigualdade economica por isso que ao desafortado aumento das subsistencias não tem correspondido melhoria do vencimento.

Como, porém, esta resolução não foi mal intencionada, queremos acreditar que a actual edilidade farense saberá reconsiderar honrosamente fazendo cobrar apenas as contribuições de 1914 e 1915.

Satisfeitas, assim, algumas das reclamações do prestante funcionalismo concelhio, compete a este dirigir-se ao Ministerio publico e solicitar-lhe respeitosa e sem frases desprimorosas, como as já havidas paracom a vereação municipal, que não promova nenhuns processos de relaxe para cobrança dos impostos camararios, e depois reclamar directamente ao governo, enquanto o parlamento não abra solicitando a anulação das contribuições em divida, e a abolição deste imposto que é injusto e desumano, tão injusto e desumano que dele são exceptuadas varias classes, entre as quais podemos referir a militar e a telegrapho postal.

Assim respeitosa e sem gestos comprometedores, sem frases desprimorosas, sem agitadores que explorem a questão com fins reservados e pessoais, serenamente, com a altiva serenidade de quem tem a precisa noção dos seus direitos e dos seus deveres, de quem confia em si, na justiça da sua causa e na solidariedade dos seus companheiros, assim impondo-nos pela hombridade do porte e pela firmeza das resoluções, é que podemos conseguir que a no-sua voz seja ouvida, e as nossas reclamações seja atendidas.

O portuguez puro
Diz-se que está em boa solução a questão dos espectadores de animatografos de Lisboa, que embieram os os daticos das fitas na lingua hespanhola e os querem em portuguez.

Vamos pois ter aqueles dizeres em vernaculo portuguez.
Salve-se ao menos a pureza da lingua.

Aquella linguagem nem era hespanhola nem portugueza, era um dialecto especial ad vium dos animatografos.

LOTARIA PATRIOTICA
Já estão á venda os bilhetes subdivididos em quadrosimios da grande lotaria patriótica promovida pela Comissão da Hospitalisação da Cruz Vermelha Multiplex Portugueza.

CONCURSO

Qual a mais linda quadra popular?

BASES DESTE CONCURSO

As quadras para este certamen devem ser puramente populares; e como a ideia do concurso obedece, sobretudo, ao proposito de formar os concanoneiros interessantes, pedimos aos concorrentes a fineza de nos indicarem, sempre que isso seja possivel, a localidade ou região onde as quadras foram recolhidas e existam na tradição popular.

Mais lhes pedimos o subido favor de nos enviarem não apenas a quadra de que mais gostem, mas todas as quadras que considerem apropriadas a um cancionero desta natureza.

- Quadras do amor
754 O meu coração é d'ouro, O teu é d'ouro macisso; Minha palavra está dada, A tua, estou pra ver isso.
755 Minha mãe chamou-me Rosa, Tinha que ser desgraçada; Pois não ha nenhuma rosa Que não morra desfolhada.
756 Eu já fui ao teu pomar, E mais não sou pomarei ro; Eu já provei do teu fructo, E mais não fui o primeiro.
757 Toda a mulher que se casa Grande castigo merece; Deixa seu pae, sua mãe, Vae amar quem não conhece.
758 Toda a planta bem nascida Belo sol a almia; O amor que é despresado Tem sempre maior valia.

ECOS DA SEMANA

Não vae assim!

Julgaram os do Sul que com a saída de um dos seus escrevinhadores, apoiado com as responsabilidades proprias e alheias das diatribes que envergonham a gazeta, seria o suficiente para não continuarmos insistindo na expliação do caso que contraram, com pasmo de toda a gente, de haver no governo civil quem á força quizesse obrigar o secretario geral, sr. dr. José Vaz Aboim, a aposentar-se.

Em nada influe a gloriosa retirada do escrevinhador porque, da do caso de o autor da calunia ser ele, agrca dispensado dos seus valiosos serviços, foi certamente inspirado pelo sr. dr. Manuel Pedro Guerreiro, também autor de outros mimos literarios que no Sul se publicam, visto que, sendo já publico ter contado, em conversas, as razões que teve para inspirar de escrever o infeliz eco em que se fazia tão disparatada afirmativa, o pôde e deve contar no Sul.

Tem, pois, a palavra o sr. dr. Manuel Pedro Guerreiro.

Ouçamol o.

Juiz aposentado
Pediu a sua aposentação o nosso comprovinciano, juiz do Supremo Tribunal de Justiça, sr. dr. João José da Silva.

Este magistrado que afirmou a sua individualidade por um trabalho perseverante e pela inteireza do seu caracter, sendo benevolente, conciliador, equitativo, tanto quanto o pôde ser um magistrado, vem para o remanso da sua casa respeitado e querido de quantos em sua vida apreciaram o seu caracter extremamente bondoso e muito dedicado, especialmente aos seus comprovincianos, que sempre o encontraram na melhor disposição de lhes prestar os bons serviços da sua posição.

Construções escolares
Todos os anos ha por disposi-

ção de lei uma larga distribuição de subsídios para construcções escolares.

Temos notado que esta distribuição nunca chega a novas escolas na provincia e não é porque estas estejam bem instaladas em todo o Algarve.

Ha cada pardieiro, onde metem as tristes creanças, que horríbalas Mas aqueles subsídios do Estado são distribuidos onde uma iniciativa municipal ou particular tenha começado a construcção de um edificio para escola.

Não ha no Algarve quem tome a iniciativa de promover algumas destas construcções?

INVESTIGUE-SE

No passado domingo, durante umas festas que determinaram muita accumulção de gente nas Caldas de Monbique, appareceu ferido um rapaz, cuja detença foi produzida por se suspeitar que ele praticara um roubo, no que é useiro e vezeiro.

Mas o que não é vulgar é sparecer ferido nestas prozas e ferido gravemente como agora foi encontrado.

Convem fazer a investigação de como succedeu este ferimento, que nos informam ter deixado o preso num estado perigoso.

CALLOS

Extraem-se radicalmente USANDO A

Callicidina Vieira FRASCO, 130 reis

Pedidos a Farmacia e Perfumaria Vieira

30 - Rua D. Francisco Gomes - 80, A 600 - FARO -

Contra a tosse

Recomendamos o Xarope peitoral James por ser o unico legalmente auctorizado pelo Governo e pelo conselho de Saude Publica, monstrada a sua efficacia em inumeras experiencias nos hospitales, e por garantir a superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, ten-lo merecido medalhas d'ouro em todas as explicasções a que tem concorrido.

SANATORIOS

XII

Este o ultimo dos artigos que dedicamos ao ligeiro estudo de divulgação das causas, tratamento e profilaxia da tuberculose que temos vindo publicando...

Durante muito tempo houve a errada ideia de que o tuberculoso só podia ser tratado e curar-se quando sujeito ao regime dos sanatorios sendo impossível o tratamento com resultado e vantagem...

Presentemente pelo natural espirito de reacção e contra-reacção que encontram sempre todas as theorias cabem-se num excesso contrario de acusar os sanatorios de uma serie de defeitos e inconvenientes que na sua grande parte não estão provados...

Dr. Luiz Peçon, em 1902, publicou uma serie de artigos d'ataque contra os sanatorios mas não pde deixar de confessar que eitem em certos casos indicações e conveniencia particular, dando muitas vezes excelentes resultados...

Alguns doentes devem ser tratados nos sanatorios pela sua rebeldia e indisciplina perante as prescrições medicas, precisam ser tratados com uma vigilancia activa, sendo semelhante ás crianças indisciplinadas e traquinas...

E' de notar que em Portugal ha uma extraordinaria repugnancia em seguir as prescrições medicas com o preciso rigor, isto devido em grande parte ao desconhecimento da doença que é julgada incuravel...

Já por este motivo se compreende facilmente que muitos doentes que não obtêm melhoras pela cura livre conseguem-nas depois quando sujeitos aos sanatorios...

O tratamento dos sanatorios tem também dado bom resultado n'aqueles doentes que possuindo poucos meios de fortuna não podem sujeitar-se por si e em sua casa a applicação dos meios clinicos e de alimentação para tratamento...

Urge, pois, como uma grande obra de beneficencia e de saúde publica, fazer a construcção de sanatorios populares em que devemos imitar o que se faz na Alemanha e em parte na Inglaterra...

Em Portugal em materia de sanatorios populares estamos ainda na idade de pedra ou antes na idade de nevoa...

A excepção dos casos acima referidos em que as applicações dos sanatorios é vantajosa, nos outros casos os tuberculosos ganham em ser tratados pela cura livre, desde que a familia que cerca o doente seja carinhosa, inteligente e tenha uma enfermeira lucida para aplicar com rigor as prescrições medicas...

Ha porem um caso em que o sanatorio está absolutamente contra...

João Carlos Gomes Mascarenhas está consumada a vilania praticada contra o officio do registó civil de Vila Nova de Portimão...

Na assinatura do Presidente da Republica da semana passada foi comprehendido o decreto, suspendendo de exercicio e vencimentos aquele funcionario por 180 dias...

Os termos deste decreto são a revelação completa de tudo o que neste logar temos dito acerca deste assunto...

E' um processo disciplinar, que foi organizado no intuito apeteido de promover uma vaga destinada a certo fim!

Não ha processo disciplinar sem uma base de queixa ou denunciação...

A base deste processo foi o officio enviado pelo conservador do registó civil a que nos temos referido, e de que houve o respectivo conhecimento quando o acusado teve de ser ouvido...

indicando, é o dos doentes muito affectuosos e ligados a sua familia cujo afastamento pode produzir emoções intensas, muito prejudiciais para a doença...

O tuberculoso quer tratado nos sanatorios quer pela cura livre deve evitar desgostos bem como abster-se de qualquer trabalho physico...

Deveremos contudo dizer que estas condições são dificeis de se realisar...

A's vezes até é indispensavel separar as mães dos filhos quando são pequenos bem como renunciar a toda a especie de ambições e esforços para o repouso ser completo...

Relativamente ao repouso physico absoluto ou completo, ha grandes indicações formaes nos seguintes casos...

1.º Cachexias avançadas e nas grandes consumpções.

2.º Quando haja sintomas de intoxicacão com intensidade inquietadora, grandes despesias, grandes anemias e tachicordias extremas.

3.º Nas tuberculoses das articulações dos membros superiores.

4.º Nas granulias ou tuberculoses pulmonares em plena evolução.

Salvo estas indicações o repouso deve ser proporcional e graduado segundo o estado do doente.

Ha momentos em que com o tratamento pelo repouso não melhora o doente sendo necessario fazer entrar o tuberculoso successivamente em actividade, esperando-se do trabalho methodico dos musculos coração, systema nervoso, etc. alguns benefícios...

O Algarve excelente clima para sanatorio maritimo e terrestre quer populares quer para classes abastadas, ainda nenhum tem e é pena. Um sanatorio maritimo ideal deveria ser no meio do mar, mas a sua realisacão n'estas condições não é practica e por isso para atingir d'outra forma quasi a mesma ideia a indicio como excelente logar para a construcção do sanatorio maritimo a ilha do Pharol (Olhão), que é muito pequena e cuja curta extensão quasi se some como um alerceo no abraço azul, saudavel e movimentado do mar.

A seguir indicarei a praia da Rocha por causa da reflexão da luz solar nas rochas, afirmando que quasi todas as praias do Algarve são excelentes climas para a construcção de sanatorios maritimos.

Quanto aos sanatorios terrestres indicarei para a sua construcção pontos do alto nivel, Barranco, o Velho e Cachopo, sem ser clima de altitude por a sua elevação ser relativamente pequena tem a vantagem de ser o seu clima temperado no verão, por effeito dos ventos frescos que sopram com frequencia no verão n'aquella região.

Para os doentes que precisam do clima de altitude e meia altitude indicarei a região mpestre de Monchique.

Pena se esta provincia pela sua imensa belleza e clima que são dois fortes elementos excitadores da saúde e alma não puderpor não ser devidamente aproveitada nos riquissimos elementos do seu clima excepcional, tornar-se um grande centro reparador da saúde physica.

Que assim não succeda e que ela seja plenamente desenvolvida e aproveitada são os votos sinceros que faz ao fechar esta ligeira serie de artigos sobre uma das mais terríveis deenças que atormentam a humanidade, quem não sendo de ella originario muito lhe quer sobretudo aavez da recordacão enternecida duma pessoa que já não viva e que lhe deu o seu affecto e dedicacão firme e inesquecível.

Faro, 20 de julho de 1926. José Filipe Alvares.

revelada e por ultimo os termos d' decreto publicado nos confirmam.

Com uma coragem, só propria de consciencias n'oraas cabidas, eles vieram á imprensa negar tudo isto!

Os termos do decreto e a licão dos factos é bem concludente!

Foi o sr. Manuel Pedro Guerreiro quem formulou a accusacão para ser preparada a vaga para o seu colega e companheiro de redacção o sr. dr. Alvaro Judice; ambos se uniram na pressão partidaria para se efetivar o projeto do conluio e arranjar-se a vaga apetejada!

Fizeram preceder as suas diligencias de uma denuncia de falta de selos, que custou ao denunciado quinhetos e tantos escudos e por ultimo a perda do seu logar.

Isto feito por dois companheiros na Universidade a um colega, com elle na intimidade da vida escolar, ainda mantida com disfarces, quando a insidia já lavrava bem profundamente.

Não comentamos; o publico que faça o seu juizo.

Em aspecto de moralidade não conhecemos sentina maior!

Pode ir o sr. dr. Alvaro Judice para o seu apeteido logar em Vila Nova de Portimão, conquistado com tanta honra!

A idade não é um obstaculo

Grande é o numero das pessoas que — ao verem acumular-se anos e anos sobre os hombros—acusam a velhice proxima das mil fraquezas fisiologicas que as perseguem e amolham. Ha, porém, uma verdade de que todos devem compenetrar-se, e é que a idade não é o principal factor do desgaste dos orgãos.

Que convém, pois fazer para se conservar a saúde até aos extremos limites da velhice? Na imensa maioria dos casos, ao chegar ás diferentes epochas criticas da existencia, ou então quando se tem de pagar tributo ás diferentes afecções que resultam do enfraquecimento do sangue,—anemia, neurastenia, depressão nervosa, fraqueza geral—saber recorrer ao reconstituinte cuja açcáo é mais eficaz. Ha muito tempo já—quasi diariamente mesmo—que as Pilulas Pink—cnjas virtudes regeneradoras do sangue são indiscutíveis—estão dando sob este ponto de vista resultados absolutamente notaveis. Podemos hoje ofrecer um novo exemplo desta verdade, na pessoa da sr.ª D. Maria Bela da Cunha, residente em Lisboa, rua João de Barros, 12, que nos diz o seguinte:

« De ha muito que sofria de desarranjos gastro-intestinaes, acompanhados de dores de cabeça, insomnia. Esses incomodos tinham acabado por me reduzir a um estado de fraqueza geral, que eu não podia vencer, e que muito me inquietava, em razão da minha idade avançada. Aconselhou-me então alguem que tomasse as Pilulas Pink. Segui esse conselho, e dahi a pouco tive a alegria de sentir que começava a achar-me muito melhor. Os desarranjos intestinaes atenuaram-se e foram desaparecendo, e com elas as dores de cabeça também. Finalmente achei de novo o repouso, de que ha tanto tempo estava privada. Hoje, sinto-me perfeitamente bem.»

Sinceramente desejamos que o exemplo da sr.ª D. Maria Bela da Cunha possa chegar ao conhecimento das pessoas edosas, que persistem em atribuir á velhice a origem de todos os males de que soffrem. Podemos dizer-lhes; a sr.ª D. Maria Bela da Cunha é um exemplo entre mil. O que as Pilulas Pink fizeram em favor della podem sem obstaculo fazer-l'o por aquela que estiverem no seu caso. As Pilulas Pink têm sobre o sangue um poder regenerador, que produz resultado inesperado. São, ao mesmo tempo, um precioso tonico dos nervos. Constituem, numa palavra, um remedio eficaz para todas as doenças que provêm da pobreza do sangue ou do enfraquecimento do systema nervoso.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as pharmacies pelo preço de 800 réis a caixa, 45400 réis as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & C.ª, Pharmacia e drograria Peninsular, rua Augusta, 39 a 45—Lisboa. —Sub-agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, Largo de S. Domingos, 102 e 103.

Terrenos para construcção Vendem-se no sítio do Carmo e Esperança, d'esta cidade, lado norte da estrada da circunvalaçã

Quem pretender dirija-se a Luiz Mascarenhas.



Sr.ª D. Maria Bela da Cunha

A UNIÃO SACRADA NO ALGARVE

Diremos simplesmente que essa afirmativa não passa de uma canalha, vil, infamissima e nojenta calumnia.

No proprio interesse do protegido é conveniente guardar um prudente silencio, sob pena de nos fazerem dar á lingua e dizer... coisas bonitas.

FACTA NON VERBA

Este senhor que me chamou garoto de cabelos brancos e ameaçou contundir com a ponta do pé um certo meu sitio, que ele teria beijado, se eu lh'o exigisse, quando me pediu que o arroyasse na lingua inglesa, lingua de que ele não sabia nem sabe o valor sequer das letras, julga que eu estou magoado por este seu feito.

Engana-se; as açcões ficam com quem as pratica.

Magoa-me sim vel o tão cahido no conceito moral que é a honra e a gloria dos homens correctos. Estou magoado por vello desmerecendo a consideracão publica, pois é indigno dela quem no convívio social não sabe manter-se nas regras da lealdade e de respeito que se deve ao proximo, que não nos ofendeu e antes foi um dedicado benevolente, encontrado em occasio difficil.

E' de regra que toda a gente proceda bem com quem nos fez bem!

O processo usado pelo sr. Guerreiro para se justificar de uma accusacão de ingratitude, que aqui formullei, servindo-se de grosseirismos e injurias, é artificialmente para obter o silencio mas não tem outra consequencia senão revelar o aspecto moral desse senhor, que mais e mais sabe na degradacão em que se aprofundam os que praticam máus actos.

O sr. dr. Guerreiro não me devia a mim gratidão tão somente pelo favor, que lhe fiz em aceder ás suas supplicas prestando-me a lhe facultar a certidão do exame da lingua inglesa, que em absoluto desconhecia.

Devia-me ainda mais nas suas relações de familia...

Mas muito mais!...

Ele o sabe, muita gente o sabe, o proprio beneficiado nesse facto nunca o occultou e ainda ha dias, bem magoado, me disse: « Luiz, eu conto por toda a parte o que te devo... não tenho culpa do que se está passando.»

Ora, como o caso não vexa ninguém e ele é um dos episodios da minha vida de professor no liceu de Faro, que mais consolo radicou na minha alma e deu prazér á minha consciencia, venho contal-o, pois ainda mais demonstra a ingratitude do acusador do meu filho.

Trata-se do sogro do sr. dr. Guerreiro, o meu velho amigo sr. Lino Pereira Amores, actual professor aposentado da Escola Districtal.

O sr. Lino Pereira Amores era professor particular de instrucção primaria em S. Bartholomeu de Messines e duas vezes já tinha vindo aos concursos para obter a carta de professor official de instrucção primaria; pediram-se ao liceu dois professores para constituir o juri, onde elle comparecia pela terceira vez; fomos nomeados, eu e o dr. Vasco Mascarenhas.

O exame passou-se nas horas vagas, sendo eu só o interrogado; e examinando estava neste estado de nervosismo, em que os individuos não podem articular palavra; (encontrei muitos examinados assim); percebendo que o exame do sr. Lino poderia ter resultado em novo desastre, seguiu o interrogatorio e eu proprio formulava as respostas, não dando tempo a que o perguntado manifestasse a sua invencivel perturbacão.

Seguiu-se a classificacão...

O inspector, que era então o bom velho Sampaio, que todos nós aqui conhecemos, opõe-se á minha indicacão de aprovacão.

Declarei-lhe que isso não era de sua competencia.

Sampaio ameaça de telegrafar ao ministro de instrucção publica.

Eu respondo e digo-lhe: «se o sr. inspector repetir essa ameaça suspendo o julgamento, e seu eu que vou informar o ministro que v. ex.ª quer fazer pressão sobre as consciencias dos examinadores.»

Sampaio aquietou-se e nós fizemos o julgamento, dando o diploma ao candidato.

Em seguida explico ao inspector a razão do meu voto.

Lino Pereira Amores tem sido um dos professores particulares, que melhores alunas tem apresentado nos exames de instrucção primaria do liceu, (isto era absolutamente verdade); portanto, em nossa consciencia, este professor está nas melhores condições para exercer o ensino primario e nenhum favor lhe fazemos, concedendo-lhe o diploma.

Assim obtive o meu, desde então b'm amigo, o seu diploma de professor de instrucção primaria, com que pde fazer a sua carreira official de professor, que permittiu fazer a educacão de seus filhos e filhas, inclusive a esposa de sr. dr. Guerreiro, e está hoje gosando a sua ve-

lhibee no descanço da apresentaçã.

Pois é a um individuo, que deixa na sua familia uma nota de dedicacão desta especie, que o sr. dr. Guerreiro preparou a emboscada para a demissão do filho e o expoz a ser maltado, como foi, por deficiencias de selos nos livros; deficiencias, que ele não praticou, mas de que tinha a responsabilidade e estava em via de reparacão... o senhor Guerreiro o sabia!

Não ficou porém só na denuncia de falta de selos; fez mais... formula a accusacão perante a repartiçã superior de ter meu filho procedimto Jasmazelado, vezatorio e criminoso!

Ora, já aqui disse e agora repito, os conservadores do registó civil não tem a seu cargo classificar o procedimto dos funcionarios da sua circunscriptãõ.

Da uma informacão dozoa, deprimte, classificada de crime e tu do isto a verrumar perante os superiores contra o credito do acusado, sem ter duvida, nem suspetar que existe a accusacão, é o que pode haver de mais ignobilmente torpe!!!

Pior ainda sendo infamado do meu filho, de quem era credor de factos de dedicacão, como eu fui para o sr. dr. Guerreiro e para a sua familia adoptiva.

E não bastando toda esta degradação moral, ainda o sr. dr. Guerreiro me dirige injurias e ameaças entre frassas de alcoice e libernã!!!

O sr. dr. Manuel Guerreiro ainda não desmentiu a existencia do officio denuncia do mez de setembro de 1914 que deve ter no seu copiado!

Tambem ainda não disse que ello proprio não tenha as mesmas deficiencias de selo porque foi multado o seu acusado!

Defende-se ejaculando insultos e arrotando valentias ridiculas!

Pode rebolar a sua vergonha nessa inundacie de moralidade!

Não sou eu que o jujo.

E' elle proprio com os seus actos. Luiz Mascarenhas.

GAZETILHA

Quando o Cine organisavam, Certos sujeitos descrentes Pela obra nada davam E tristemente falavam De projectos dissolventes.

Um musico do velhote Teatro Circo de Faro, Numca foi no lindo bote De mostrar musical dote No Cine novo e precetaro.

Se em contrato proveltoz Lhe falavam com agrado, Dizia não ser honroso Deixar o Circo famoso, E cuspiã para o lado!

Num dia destes, porem, Vendo o Cine com cuidado, Julgou-se feliz e bem, E já diz que lhe convem Um contrato bem selado.

Indispoz-se com os donos Do velho Circo proveltoz, E em publicos desabonos Pelos antigos patronos Mostra grande desafecto.

Em no Cine, com prestexa, Agora procura entrar, Fingindo muita tristexa, Prometendo barateza, Se lhe derem um logar

Porem, resposta esperada Lhe causou certa quizilla, Pois a direccão, ir ada, Disse não precisar nada, E que tocasse em familia!

O pobre chora a desdita, A desdita mal fatada, Pensando na triste dita Da desgraça sobredita, Sem Circo e Cine; e sem nada! Dr. Mostarda.

Hospital e Albergue de Faro AGRADECIMENTO

A meza da Santa Cassa da Misericordia de Faro, na impossibilidade de, dentro do devido praso, agradecer individualmente a cada uma das pessoas que por uma forma mais ou menos directa contribuíram para o brilhantismo do espectáculo realisado no Theatris Lethes, na noite de sexta feira ultima, em beneficio do Hospital e Albergue, vem por esta forma testemunhar a todos o seu profundo reconhecimento sendo-lhe grato acenar e tornar bem publico a boa vontade e a gentileza com que t'ou e qualquer colaboracão foi prestatada.

JOSE FILIPE ALVARES Medico-cirurgião

Especialidades: — Doenças de olhos e Tuberculose.

Clinica geral, Operações

Consultas todos os dias uteis das 11 ás 14, provisoriamente na Travessa Rebelo da Silva, n.º 3 e 5

627 GRATIS AOS POBRES

NOTICIAS PESSOAS

Estão na sua casa na Praia da Rocha a esposa e filhos do sr. dr. José Ribeiro Castanho, já na comarca de Vila Nova de Portimão.

Já está na Curia o sr. Antonio Teixeira Biker, de Portimão.

Estiveram no passado domingo jantando na Praia da Rocha, no hotel Viola, os srs. drs. João Victorino Mealha, Diogo Leote e Laranjo, de Silves.

Com a sua familia vae passar o verão na Praia da Rocha o sr. Manuel Gomes Ribeiro, desta cidade.

Com felicidade deu á luz um interessante rapaz a esposa do sr. Henrique Martins, de Silves.

Esteve em Faro o sr. Augusto Baptista Costa, de Monchique.

Esteve em Faro o sr. Francisco José Guerreiro, presidente da camara municipal de Vila Nova do Portimão.

Estiveram nesta cidade os srs. dr. Vieira, Henrique Martins e Raul Freire, de Silves.

Completando a noticia do nosso ultimo anuncio, sobre o casamento da sr. D. Maria Isabel Pacheco Soares com o sr. Sebastião Costa damos a seguir a nota das prendas que receberam.

Do novo, um pendente de safiras e brilhantes, um estôjo de toilette em prata e um serviço idem de crystal de bacará; Da noiva, um afinete para gravata com uma perola e um brilhante. Da mãe do noivo, uma bandeja de prata. Dos paes da noiva um jarro de crystal e prata. Da avó da noiva uns brinços de brilhantes e uma colcha de damasco. De D. Laura da Costa Pereira, irmã do noivo, uma manteiguetta de crystal e prata. Do sr. Julio de Carvalho Pereira, cunhado do noivo, dois solidarios de crystal guardanapos de prata. De D. Maria da Purificacão da Costa Ramos, irmã do noivo, uma bombonnière em prata e crystal. De D. Guilhermina da Costa, irmã do noivo, dois almofadões em bordado inglez. Do Dr. Pacheco Soares, irmão da noiva, um relógio. Do sr. Segurado Pacheco, tio da noiva, um tinteiro de prata, uma fruteira em crystal e prata, uma carpeta, um gramofone e uma maquina para fazer café. De D. Carolina Carreira Soares, tia da noiva, 6 colheres e concha de prata para chá. Da menina Euridice da Costa Ramos, sobrinha do noivo, dois solidarios. Do menino Francisco Honorato da Costa Ramos, sobrinho do noivo, um jarro para leite. De D. Alice da Cunha Soares, p'ima da noiva, um afinete d'ouro. De D. Dylar de Ciskeiros, prima da noiva, um naperon bordado. De D. Ana de Menezes Soares, prima da noiva, uma lampada em orizal e prata. De D. Maria Barbara Ramos Passos, prima da noiva, um galheteiro de crystal e prata. De D. Tomazina Galepe Mascarenhas, prima da noiva, uma salva de prata. De D. Francisca Beles Mascarenhas, prima da noiva, uma argola de prata para guardanapo. De D. Marcelina Aragão, prima da noiva, uma colher de prata dourada para pasteis. De D. Etevlina Correia Monteiro, prima da noiva, um jarro de crystal e prata. De D. Josefa N'bre Madeira, prima da noiva, uma escova de prata e um copo em crystal e prata. Da menina Cremilde Monteiro, prima da noiva, naperons bordados. De D. Aurelina Santos Rafael, prima da noiva, uma almofada em veludo frappé. Das ex.ªs sr.ªs D. Maria Cumanjo, um passepourt em prata e crystal (marca Leitão). D. Victoria Sanchez Inglez, duas garrafas de crystal bacará guardanapas de prata dourada. D. Isabel Cumanjo de Bivar, uma travessa em brilhantes e esmeraldas. D. Maria Luiza de Bivar Sampaio e Melo, um cofre para joias em prata cinzelada. D. Maria das Dores Sanchez Barret, duas jarras de crystal bacará guardanapas de prata. D. Maria Amelia Franco Judice, 12 colheres e concha de prata dourada para chá. D. Lucilia Judice, uma salva de prata, uma escova de prata e um copo em crystal e prata. D. Mariana Celorico Madeira, uma colcha de seda. D. Isabel da Silva Pera, uma quejreira de de crystal e prata. D. Maria Nogueira Agudo, uma colher de prata dourada para molho. D. Sebastiana e D. Maria José Vaz, um copo em prata e crystal. D. Maria Arouca de Assis, uma colher de prata dourada para pasteis. D. Maria do Carmo Palermo Afonso, uma faca para peixe em prata dourada. D. Maria Luciana dos Santos, duas argolas de prata para guardanapo. D. Ana Fernandes Pinto, uma faca para queijo, de prata dourada. D. Maria Rebelo Neves, uma faca de marfim e prata para cortar papel. D. Maria Pinto e sua filha D. Alice, uma colher para pasteis em prata dourada. D. Maria Freitas Lopes e sua filha D. Berta, um abotoador e calcadeira de prata. D. Rosa Rafael Pinto, uma colher para doce em prata dourada. D. Maria Augusta Moreno Alve, uma calcadeira e abotoador de prata. D. Maria Clara Raposo da Fonseca, uma floreira de biscuit. D. Alexandrina Salter de Sousa, um solidario de crystal dourado. D. Adelaide Belmarço, um abotoador de prata para luvas. D. Ana da Fonseca Alexandre, dois solidarios. D. Eugenia Salter da Fonseca, uma bilheteira de louca da India. D. Amelia Salter Belmarço, uma colher de prata para pasteis. D. Celestina Silveira, duas jarras de louca do Japão. D. Aida da Silveira Sande, um paliteiro de prata. D. Maria do Rosario O' da Silva, um estôjo com caixa para pó d'arroz, em crystal e prata e pente e escova de marfim e prata. D. Maria José Ramos Bandeira, uma almofada de setim pintada. D. Maria das Dores Martins, duas almofadas bordadas, guardanepas a renda inglesa. Da menina Maria do Rosario Limão um pano de crochét. Dr. Fernandes Lopes, uma abotoadura de ouro. Sr. Francisco Palermo de Faria e sua filha D. Maria José Palermo de Faria, uma colher de prata dourada para açetonas.

Com a sua familia esteve n'esta cidade o sr. Antonio Pedro do Vale, de Portimão.

Partiu para o norte o sr. dr. Raul Pereira Caidas, de Silves.

Está nas Caldas de Monchique a esposa do sr. dr. Alfredo de Magalhães Barros, de Portimão.

Partiu para Lisboa, onde se demora até ao fim do mez, o sr. Antonio Abreu, de Portimão.

NOTICIAS VARIAS

Tem estado em Vila Real de Santo Antonio o engenheiro sr. Antonio Birne...

Cine-Theatro

Estão quasi concluidas as obras d'este magnifico teatro que breve deve abrir as portas.

Brilhante exito

E'-nos sempre mui grato registrar aqui o aprego que vos merece todo aquele que em prél da sua patria...

THEATRO LETHES

A Meza da Santa Casa da Misericordia de Faro, no intuito de augmentar os sempre escassos fundos do seu hospital e Albergue...

Esse auxilio, escusado era dizelo, foi prestado da melhor vontade e a recita realisou-se ante hontem no Theatro Lethes...

Sobre o desempenho, repetindo as palavras de applauso que escrevemos por occasião do referido sarau da Cruz Vermelha...

Os srs. Inso e Paula Santos tem os seus creditos firmados, não é necessario falar d'elles; mas aquellas tres senhoras e o sr. Corvo Mendes...

Deixou o cargo de encarregado do deposito da esquadriha fiscal da costa do Algarve o segundo tenente da administração naval, sr. Silva Teixeira.

Recolheu na quinta feira a Lieboa o vapor Vulcano.

Pensou-se em estabelecer a Escola Naval no edificio do Alfeite, na margem esquerda do Tejo, no antigo palacio.

O sr. Antonio Cabreira propoz na Academia de Sciencias de Portugal, de que é secretario perpetuo e um dos mais illustres membros...

O sr. José Martins Saraca foi exonerado de ajudante do notario desta cidade, sr. dr. Victor Fonseca.

Foi lembrado ao governo que nas expropriações por utilidade publica convem que os processos ás mesmas relativos possam seguir todos os terminos durante as ferias para os interessados levantarem os respectivos depositos.

Foi decretado que possam concorrer ao exame d'admissão ás escolas normaes os candidatos na idade de 15 a 25 anos, não mais nem menos.

Foi concedida licença ao sr. João Maria Henriques para usar nas aguas da Madeira um novo processo de pesca com aparelhos especiais...

Atlantica

COMPANHIA DE SEGUROS

Telegramas

Telefones

Atlantica

Direcção..... 1.986 Expediente..... 1.306

Recetta durante o corrente ano, Escudos..... 133.746\$845 Sinistros pagos, Escudos..... 42.555\$995

Sede—Lagos, 92—PORTO

Delegações em Lisboa, Açores, Madeira e Cabo Verde. Agencias geraes em Londres e no Havre.

Seguros contra incendio e roubo. Seguros contra greves e tumultos, assaltos, roubo, incendio e danos provenientes dos mesmos.

Unica Companhia em Portugal autorizada a tomar seguros contra prejuizos resultantes de guerra civil e poder militar usurpado ou não.

Seguros agricolas, postaes e quebra de vidros. Seguros maritimos contra avaria grossa, particular, roubo, quebra e derrame.

SEGUROS DE GUERRA

Esta Companhia tem contratos de resseguro com companhias inglezas, francezas, holandezas e dinamarquezas, trabalhando nos mercados estrangeiros...

Banqueiros J. M. Fernandes Guimarães & C. CORRESPONDENTE: Eurico Ortigão.

RUA CONSELHEIRO BIVAR, 83

FA C

SEGUROS

Regressou de Lisboa o sr. José Carlos Pimenta, industrial desta cidade.

Partiu para a Nazareth, devendo regressar a esta cidade em fins de outubro, o distinto fotografo sr. Silva Nogueira.

Parte amanhã para Lisboa onde vai ser operado de um abcesso que tem na face, o juiz de direito de Albufeira, sr. D. Fructuoso da Silva.

A acompanhar sua mãe que foi consultar especialistas, encontra-se em Lisboa o sr. Manoel Pacheco da Cintra Costa, comerciante em Lagos.

Tem estado doente em Lisboa a sr. D. Rachel Augusta Isagay. Esteve na Praia da Rocha na semana finda o sr. dr. Horta e Costa, juiz em Olhão.

Tem estado muito gravemente doente em consequencia de uma queda da sua moto na ribanceira da ladeira de Silves o sr. Filipe Barros, empregado de finanças em Silves. Com sua esposa partiu hontem para Lisboa, onde pouco se demora, o nosso colega dr. Artur Aguedo.

Partiu já para as Pedras Salgadas, com sua familia o sr. João José da Silva.

Partiu na passada quinta feira de Portimão para Lisboa a fim de embarcar com destino á Africa Oriental o sr. Victor Figueiredo que ali vai administrar uma propriedade rural.

Sua esposa ficou em Portimão.

Fez a sua instalação de verão na casa que possui na Praia da Rocha, o sr. Francisco de Bivar Weinholdt.

O engenheiro sr. Antonio Tavares Leote, sua esposa e filhos são esperados na Praia da Rocha acompanhados dos seus sogros, o desembargador sr. dr. Henrique Leote e sua esposa.

Antonio Almeida, Carlos Reis, Antonio Madeira, José C. Nascimento, João A. Silva, Antonio Perianes, Mateus Rocheta, Marcelino Teixeira, Manuel Sampaio, Armando Gonçalves, José Teixeira Junior, Antonio J. Brito Junior, João E. Ribeiro, Virgilio C. Silva, Antonio Cabrita e José V. de Brito.

PORTIMÃO

Portimonense Sporting Club

Aos dias de calor abafado que n'esta estação nos visitam, succedem-se as noites calmas e ainda quentes, que nos levam a procurar no ar livre mais desafogada respiração.

E' n'esta epoca que o nosso povo faz as suas singelas festas aos bons trez santos do seu entusiasmo, Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Consistem essas festas em fogueiras mastros de verdura, descantar e bailados, fogos soltos; tudo em honra d'aqueles telgões santos.

São festas que andam nos nossos habitos desde antigos tempos.

Foi n'esta tradição que o Portimonense Sporting Club, que está servido por uma intelligente e solicita direcção resolveu levantar no seu campo de jogos um grande mastro de que irradiavam lastos festivos de verdura para outros, permitindo que n'aquelle recinto se fizesse uma esplendida iluminação á veneziana, do melhor efeito.

No mesmo recinto, em derredor, vieram-se pequenas instalações para a kermesse, lugar de venda de refrescos, outros para venda de flores, que foram muitas e todas ellas tendo a sua habitual quadra d'amor do nosso folklore popular.

Vendiam estas flores meninas muito gentis do nosso meio, D. Alice Mathews da Graça, D. Emilia Martins, D. Felisbela Lopes, D. Maria José Vaz e outras. Cada flor que se vendia era disputada por bastantes lançadores que as valorizavam entre ditos chistosos e d'espírito.

Uma philharmonica acompanhava com o seu distincto repertorio cada uma d'estas encantadoras noites.

Toda a população de Portimão ali teve n'aquelle vasto recinto o melhor encanto em tão boas noites.

Tiveram pois o melhor exito estas festas e o seu brilhantismo foi devido principalmente á iniciativa do intelligente secretario da direcção o sr. Armando Vitor de Sousa uma das figuras de mais destaque na nossa associação pelo seu espirito culto e extrema delicadeza no trato.

Outros melhoramentos andam em projecto e entre estes a construção de um courts para o Tennis, que vai começar muito brevemente.

Portimão 10—7—916.

NECROLOGIA

Faleceu em Lisboa a menina Noemia Santos, de 13 anos de idade, filha do sr. Antonio Ignacio dos Santos, primeiro aspirante dos correios e sobrinha do sr. Candido Pereira dos Santos, desta cidade.

rios José dos Santos Junior, presidente da associação maritima de Silves e João Alves Rocha secretario de associação dos Corticeiros da mesma cidade, accusados de perturbadores da ordem e que se achavam presos em Lisboa.

Sobe a 160 contos o valor dos roubos que tem sido feitos a bordo dos navios alemães e austríacos surtos no Tejo.

COMISSÃO TECNICA DE REMONTA

Ampliação ao anuncio para compra de solipedes para o exercito publicado em 12 do corrente

I. COMISSÃO DE REMONTA

Table with columns: DIAS, MESES, LOCALIDADES e HORA. Dates from July 19 to August 2.

Lisboa, 14 de Julho de 1916.

O Secretario da Comissao Technica Luciano José de Vasconcelos Tenente do Secretariado Militar

leza da mercadoria, a gentileza das vendedoras e a sua generosa intenção.

Paulo Cortez.

Advertisement for Xarope Peitoral James, mentioning a prize and health benefits.

Uma visita ao Solar, e seus anexos, em Cintra, do Ex. Sr. Dr. Carvalho Monteiro

CONTINUANDO

Tornejando sempre, temos a seguir á Avenida das Madonas—esta sempre em plantas variadissimas e de grande aprego, uma fonte em artistico paredão, e ele bem artistico, porquanto ali se representam como em sumptuosa fachada de mistica vivenda, apreciáveis columnatas e outros felizes caprichos de poderosa fantasia humana...

Ao centro deste, na parte superior áquella em que precisamente a agua corre suave e brandamente, temos um quadrado emoldurado a capricho com flores tão delicadas que parecendo naturaes, são feitas de lindas conchas e do mesmo marmore lascado, figurando ao centro, entrelaçadas, as iniciais C. M.

E na verdade que sublime e artistico gosto aquelle! E permita-me o dr. Carvalho Monteiro, que não tenho a honra de conhecer pessoalmente, que áquella fonte de beleza eu possa denominar e com certa propriedade: Fonte dos encantos

A agua desta fonte mui limpida beba-se com agrado e dispõe bem, facilitando de certo modo a digestão.

Permanece-se gostosamente algum tempo junto da fonte contemplando e apreciando a arte de mistura com apurado e divinizado gosto—tudo que resalta do que de tão belo ali se vê.

Cintra, junho de 1916. (Continua.)

Sonhador.

Contra a debilidade Farinha Peitoral Ferruginosa da Farmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago dobi na enfermeza, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legitimamente autorizada e pre-viligada. Pedro Franco & C. DEPOSITO GERAL RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

COMARCA DE FARO

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Faro, cartorio do escritorio que este passa e nos autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de José Martins Caiado morador, que foi no sitio do Alportel, freguezia de S. Braz desta comarca e em que é cabeça de casal Maria do Carmo Casada, correm editos de trinta dias, a contar da data da segunda e ultima publicação deste anuncio no Diario do Governo citando o interessado José Martins Caiado, casado ausente em parte incerta da Buenos Aires, Republica Argentina, para assistir a todos os termos até final do referido inventario e deduzir todos os seus direitos sem prejuizo do andamento do mesmo.

O escrivão do 2.º officio

Anibal Valeriano Pinto Santos

Verifiquei:

O juiz de Direito,

625

L. Leitão.

COMARCA DE FARO

ANUNCIO

Abertura de falencia

Por sentença de 15 do corrente mez, no Tribunal do Comercio da comarca de Faro, a requerimento de Manoel Maria do Carmo, da cidade do Porto, foi decretada a falencia da Companhia de Moagem do Algarve com sede nesta cidade e marcado o prazo de 30 dias para a reclamação dos creditos, sendo nomeados curadores fiscaes os credores Francisco Mateus Junior, Banco de Portugal e Belchior Martins Galego e administrador da massa falida João de Sousa Uva, casado, proprietario e industrial, de Faro.

Faro, 17 de julho de 1916.

O escrivão

Bernardo Judice Carneiro e Costa

O juiz Presidente do Tribunal do Comercio

624

L. Leitão.

Vende-se grande PALHA porção a granel ou enfardada, posta na estação de Garvão, na linha do Algarve. Trata-se com Marcos Bentes —Beja.

Vende-se

Uma morada de casas terreas na Rua Gonçalo Barreto n.º 3. Uma morada de casas altas na Rua Castilho n.º 55 e 57. Dirigir a esta redação.

SERVIÇO DA REPUBLICA

COMISSÃO TÉCNICA DE REMONTA

COMPRA DE SOLIPEDES PARA O EXERCITO

De ordem superior se anuncia a aquisição extraordinaria de solipedes para o Exercito nas seguintes condições:

1.º - Os cavalos e eguas terão de 4 1/2 a 1 1/2 anos de idade, a altura minima de 1.º45, sendo os cavalos castrados e apresentados completamente curados da castração;

2.º - As muarees terão de 4 1/2 a 12 1/2 anos de idade, a altura minima de 1.º45, sendo os machos castrados e apresentados completamente curados da castração;

3.º - Todos os solipedes devem satisfazer as restantes condições expressas no Regulamento de Remonta e ficam sujeitos a acção redibitoria;

4.º - Os lavradores produtores com eguas registadas na Comissão Técnica de Remonta, tem a preferença que a Lei de Remonta lhes garante;

5.º - O numero de solipedes a adquirir, posto que avultado, será aquele que convier ao Exercito;

6.º - As comissões de remonta, para compra dos solipedes a que este anuncio se refere, comparceirão nos dias e locais abaixo indicados:

1.ª COMISSÃO			2.ª COMISSÃO		
DIAS	MEZ	LOCALIDADES	DIAS	MEZ	LOCALIDADES
24	Julho	Figueira da Foz	24	Julho	Cuba
27	"	Castelo Branco	17	Julho	Beja
28	"	Fundão	18	"	Serpa
30	"	Torres Vedras	19	"	Castro Verde
31	"	Alcoçaba	20	"	Tavira
2	Agosto	Lisboa (Quartel de artilheria)	21	"	Faro
			22	"	Portimão
			23	"	Evora
			25	"	Extremoz
			27	"	Vila Viçosa
			28	"	Elvas
			30	"	Portalegre
			31	"	Fronteira
			1	Agosto	Alter do Chão
			2	"	

2.ª COMISSÃO			3.ª COMISSÃO		
DIAS	MEZ	LOCALIDADES	DIAS	MEZ	LOCALIDADES
17	Julho	Vila Franca de Xira	17	Julho	Cuba
19	"	Salvatierra de Magos	18	"	Beja
20	"	Santarém	19	"	Serpa
22	"	Tomar	20	"	Castro Verde
			21	"	Tavira
			22	"	Faro
			23	"	Portimão
			25	"	Evora
			27	"	Extremoz
			28	"	Vila Viçosa
			30	"	Elvas
			31	"	Portalegre
			1	Agosto	Fronteira
			2	"	Alter do Chão

7.º - Posto não se estabeleçam quaisquer compromissos sobre propostas, que por ventura sejam apresentadas depois da publicação deste anuncio, poderão ser atendidas as que se referam a localidades não indicadas acima e que ofereçam para venda, triata solipedes, pelo menos, sem prejuizo do serviço mareado.

Lisboa, 11 de Julho de 1916.

O secretario da comissão,

Luciano José de Vasconcelos

Tenente do secretariado militar

616

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE FARO

SECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

ANUNCIO

Faz-se publico que no dia 27 de julho de 1916, pelas 12 horas, na secretaria d'esta Direcção, perante a comissão para o fim nomeada, se recebem propostas em carta fechada, para o fornecimento de pedra britada para a conservação continua, durante o corrente ano economico, segundo o quadro seguinte:

N.º das empreitadas	Secções	Estradas	Cometros	Quantidade maxima do fornecimento m.3	Base de licitação por m.3	Deposito provisorio
1	1.ª	Nacional 17 Distrital 194 Ramal de Estoy	0,000 — 56,900 31,000 — 56,000	900	\$45	10\$13
2	2.ª	Nacional 76	0,000 — 31,624	600	\$70	10\$50
3	2.ª	Nacional 77 Distrital 194	7,000 — 35,573 S. Bartolomeu a Beafim	700	\$50	8\$75
4	3.ª	Nacional 78 Distrital 197	0,000 — 41,000 0,000 — 30,180	700	\$50	8\$75
5	4.ª	Nacional 78 Ramal Ferreiras-Silves	41,000 — 79,000 0,000 — 20,000	800	\$60	12\$00
6	5.ª	Nacional 78	79,000 — 136,200	1.000	\$50	12\$50
7	6.ª	Nacional 78	136,200 — 166,130	800	\$60	12\$00
8	7.ª	Distrital 196 Ramal de Loulé a S. João da Venda Idem de Loulé a Estação do Caminho de Ferro	0,000 — 47,600 0,000 — 8,317 0,000 — 5,536	1.200	\$41	12\$30

Para cada numero das empreitadas se fará uma proposta em separado.

As condições para estas arrematações estão patentes na secretaria da Direcção em Faro, e podem ser examinadas em todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas

Secretaria da Direcção em Faro, 10 de julho de 1916.

O Engenheiro Director,

Carlos M. Albers.

FILLIAL

DA

CAIXA ECONOMICA PORTUGUEZA

FARO

PRAÇA D. FRANCISCO GOMES

Recebe depositos á ordem desde \$10 a 20.000\$00 ao juro de 3,60 % até 5.000\$00 e de 2 % ao excedente desta quantia até 20.000\$00.

Emprestimos sobre titulos, ouro, prata e pedras preciosas ao juro de 6 e 7 % e empréstimos em conta corrente com liquidação trimestral á comissão de 1/2 %.

Pagamentos em cofre diverso daquele em que o deposito foi originariamente constituído. Filiaes ou delegações na sede de todos os distritos das ilhas adjacentes.

SÉDE EM LISBOA

Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia

575

JOHN M. SUMNER & C.

SUCESSORES

A INDUSTRIAL AGRICOLA

BAPTISTA, FILHO & C.

ESCRITORIO

Av. da Liberdade, 29 a 37

TELEFONE 184

Endereço telegrafico

SUMNERC

OFICINAS

R. Jardim do Tabaco, 19 a 31

TELEFONE 737

Especialidade em electricidade aplicada a todos os ramos
Instalações electricas de iluminação e força motriz
Oficina de reparações de maquinas electricas dirigidas por engenheiro especialista

Lampadas electricas «Pope» de todas as voltagens e forças
Maquinas para as Industrias, Agricultura e colonias. Fundição de ferro e bronze. Elevadores electricos, para passageiros, carga etc, de «Waygood». Motores a gaz rico, a gaz pobre, a gasolina, a petroleo, a oleo cru, etc. de «Kelghley»
Locomoveis, caminheiras e jogos de debulha «Foster»
Enfardadeiras a vapor e a gado. Ceifeiras e gadanheiras «Plano». Sempre em deposito accessorios para todas as debulhadoras e ceifeiras

Desnatadeiras e bateadeiras «GLOBE».

CHARRUAS de varios sistemas, GRADES, TRILHOS, NORAS de ferro para tração mecanica e animal, BELMAS, accessorios, etc.

BOMBAS de todos os sistemas para pequenos e grandes rendimentos

Aproveitamento de QUEDAS DE AGUA por turbinas e rodas hidraulicas

Maquinas soltas e montagens completas de FABRICAS DE MOAGEM, CERAMICA, SERRAÇÃO, CARPINTERIA

Moinhos e prensas para LAGARES DE AZEITE

Esmagadores de uva, prensas para vinho

Maquinas ferramentas tais como tornos, engenhos de furar, limadores, maquinas de fresar, maquinas de atarraxar, tarraxas, etc. etc.

Accessorios de todas as qualidades para fabricas, tais como correias de transmissão, ligadores, atilhos, oleos, gorduras, empanques, borrachas, cabos de transmissão, desperdicios, picadeiras e mais accessorios para fabricas de moagem, tubagens e accessorios, etc.

Officinas aptas para a execução de todos os trabalhos de construção mecanica e civil

Orçamentos e projectos gratis

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao nosso escritorio

29, AVENIDA DA LIBERDADE, 37

LISBOA